

PARECER CONJUNTO N° 2170/2013 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 69/2013.

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre Vereador Marco Aurélio Cunha, Dispõe sobre a outorga de "Salva de prata" à Associação dos Advogados de São Paulo — AASP, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer de legalidade.

A Associação dos Advogados de São Paulo constitui-se em um órgão de defesa dos direitos, interesses e prerrogativas dos advogados associados e de prestação de serviço à classe desde o dia de sua fundação em 30 de janeiro de 1943, sob a Presidência do Dr. Walfrido Prado Guimarães.

Possui 92 mil associados que tem acesso a produtos e serviços com o mais elevado padrão de qualidade.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, eis que a Associação dos Advogados de São Paulo presta relevantes serviços à comunidade dos advogados paulistas.

Pelo exposto, favorável é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões reunidas, em 15/10/2013

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

REIS - PT

EDIR SALES - PSD

ORLANDO SILVA - PCDOB

OTA - PSB

JEAN MADEIRA - PRB

TONINHO VESPOLI – PSOL - abstenção

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ABOU ANNI – PV

PAULO FIORILO - PT

JAIR TATTO - PT

RICARDO NUNES - PMDB

MARTA COSTA - PSD

WADIH MUTRAN - PP